



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.124.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**Assunto: Provas do Troféu Brasil de Equipes.**

Prezados (as) Senhores (as),

A CBE recebeu várias críticas em relação à possibilidade da entrada de equipes mista de gênero no Troféu Brasil por Equipes como está divulgado nas Disposições Preliminares deste evento.

Levando em consideração que estamos num processo de aperfeiçoamento das regras estabelecidas para as Provas Nacionais, consultamos nosso corpo de Conselheiros e foi imediata a resposta de insatisfação com estas normas colocadas em nosso regulamento que serviram o propósito quando foram elaboradas, mas não o são mais.

Em virtude disto a CBE vem revogar em caráter de urgência esta norma que estabelecia possibilidade de disputa neste Troféu de equipes mistas de gênero.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**EDUARDO ROMÃO GOMES**  
Diretor Técnico da CBE